

EXTRATOS

EXTRATO Nº 189/2017 – DVCC/TJ

1. **ESPÉCIE:** 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002.1/2014-FUNJEAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2017/12492.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2017.
4. **PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa SELENETUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.
5. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 5,7878% do Contrato Administrativo nº 002.1/2014-FUNJEAM, cujo objeto é a prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.
6. **VALOR:** O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.
7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.
8. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3291.2565.0001, Elemento de Despesa 33903301, Fonte 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2017NE02216, de 06/12/2017, no valor de **R\$ 50.000,000** (cinquenta mil reais).
9. **VIGÊNCIA:** Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Terceira do Contrato e no subitem 2.1 do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 002.1/2014 FUNJEAM, qual seja, prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **21 de março de 2017**.

Manaus, 11 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 193/2017 – DVCC/TJ

1. **ESPÉCIE:** Termo de Cessão de Uso de área de Bem Imóvel nº 008/2017-TJ.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2017/31743.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2017.
4. **PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Secretaria de Segurança Pública do Amazonas.
5. **OBJETO:** CESSÃO DE USO DE ÁREA DE BEM IMÓVEL no local abaixo especificado, pertencente ao patrimônio do CEDENTE, destinados exclusivamente à instalação, manutenção, operação e funcionamento de uma sala para as atividades da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas: 01 (uma) sala, medindo 23,06m² (vinte e três vírgula seis metros quadrados), situada no 3º piso, setor 1, do Fórum Ministro Henoch Reis, localizado na Av. Paraíba, s/n - São Francisco, Manaus/AM;
6. **VALOR:** A presente cessão é autorizada a título gratuito e em caráter precário, não cabendo a CEDENTE a percepção de valores decorrentes de consumo de água, energia elétrica e manutenção predial, desde que a parte do bem imóvel cedido seja exclusivamente utilizada para **instalação, manutenção, operação e funcionamento da sala destinada à Secretaria de Segurança Pública do Amazonas**, observada sua guarda, conservação, limpeza e higienização.
7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente Cessão tem amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e na Lei n. 8.906/94.
8. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A execução da presente Cessão não importará na realização de quaisquer despesas entre as partes.
9. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta cessão de uso será de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado a critério exclusivo do CEDENTE por iguais e sucessivos períodos ou fracionado, se assim entender .

Manaus, 18 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 196/2017 – DVCC/TJ

1. **ESPÉCIE:** Termo de Cooperação Técnica nº 042/2017-TJ.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2016/017227 .
3. **DATA DA ASSINATURA:** 26/07/2017.
4. **PARTÍCIPIES:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS/AM
5. **OBJETO:** A cooperação entre os partícipes objetiva, prioritariamente, a conjugação de esforços com vista à manutenção das atividades inerentes ao poder judiciário da Comarca de Maués/AM, através da disponibilização sem ônus ao **TJAM**, pela **PREFEITURA**, de 03 (três) profissionais para atuarem junto ao juízo do referido município.
6. **VALOR:** Não há transferência de recursos.
7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente cooperação tem amparo legal no artigo 118 “caput”, da lei N°8.666/93, e o disposto no artigo 74 da Constituição Política do Estadual do Amazonas c/c artigo 10 do ADCT.
8. **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A execução da presente Cessão não importará na realização de quaisquer despesas entre as partes.
9. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta cooperação técnica será de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da assinatura, na forma do artigo 57 da lei N°8.666/93

Manaus, 26 de Julho de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 197/2017 – DVCC/TJ

1. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 030/2017-FUNJEAM.
2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2017/29938.
3. **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2017.
4. **PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **DANIEL V. ADOLFS – EIRELI - EPP**.
5. **OBJETO:** Constitui objeto do presente pacto a prestação de serviços de **sondagem e elaboração de projeto executivo de cálculo estrutural de fundação**, no intuito de se fazer uma avaliação precisa e correta da área para viabilizar a construção de um Fórum na comarca de Humaitá/AM.
6. **VALOR:** Pelo objeto contratual executado, a **CONTRATANTE** pagará o valor de **R\$ 13.696,00 (Treze mil, seiscentos e noventa e seis reais)**, desde que atendidas pela **CONTRATADA** às exigências para a liquidação da despesa.
7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorreu da Portaria nº 2711/2017-PTJ que tomou dispensável a licitação nos termos do art. 24, I, da Lei nº 8.666/93, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano X, Edição nº 2291, Caderno Administrativo, em 18/12/2017, à pág. 16, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações.
8. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.1476.0003, Elemento de Despesa 44905180, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2017NE02260, de 15/12/2017, no valor de R\$ 13.696,00 (treze mil seiscentos e noventa e seis reais).
9. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de **60 (sessenta) dias**, entrando em vigor a partir de sua assinatura.

Manaus, 19 de dezembro de 2017.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas